



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1435

AUTÓGRAFO Nº 033 /2014

PROJETO DE LEI Nº 037 /2014

DATA 23/04/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 037/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO KROHLING QUE "DENOMINA DE RUA REINALDO MARQUES, NO DISTRITO DE SANTA MARIA".

APROVA:

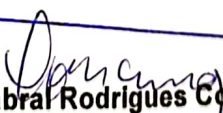
Art. 1º. Fica denominada de RUA REINALDINO MARQUES, a rua principal da Vila dos Ipês, iniciando-se no Campo Municipal de Futebol de Santa Maria e término na propriedade do Senhor Valdeci Kuster.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

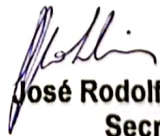
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 16 de abril de 2014.


João Cabral Rodrigues Concilheiro

Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice Presidente


José Rodolfo Krohling
Secretário

Projeto de Lei Nº 037/2014 - Autor: Vereador José Rodolfo Krohling

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250